



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5857/2013

*“Institui Conferência Municipal da Educação de São Sebastião - CME”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art.1º** - É Instituído a CME- Conferencia Municipal da Educação de São Sebastião, com instalação pública solene às 08 horas e 30 minutas do dia 26 de outubro de 2013.

**Art.2º** - O tema central para a CME é “Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.”

**Art. 3º** - É delegada à Secretária Municipal da Educação, as seguintes atribuições temporárias:

**I** – Estabelecer a estrutura organizacional da CME;

**II** – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da CME;

**III** – Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da CME.

**Art. 4º** - Os recursos necessários para a realização da CME correrão à conta da dotação da Secretaria da Educação.

**Art. 5º** - Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2013.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*